# DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

**Concede o Título de Prêmio Mérito Legislativo Empresarial a Drogaria Nacional.**

Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° - Fica concedido, nos termos da Resolução n° 02/2023, de 22 de março de 2023, o Prêmio Mérito Legislativo Empresarial a empresa Drogaria Nacional, inscrito sob CNPJ 87.900.155/0001-62, localizada na Rua 13 de janeiro, 838, Centro de São Francisco de Assis-RS, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2° - A outorga da honraria será realizada em Sessão Ordinária a ser designada oportunamente no mês de outubro, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
**Presidente**

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
**1º Secretário**

**CERTIDÃO**
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
29 / 07 / 2025
a / /
São Fco. Assis 29 / 07 / 2025
Francine Salerno
Servidor Responsável